



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SP**  
**C.N.P.J. 46.717.104/0001-12**

**Processo Seletivo Edital 003/2022**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 003/2022 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE MANOEL DE SOUZA**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2022**, realizado em 15 de janeiro de 2023, para as funções de: *Professor Educação Básica I – PEB I; Professor Educação Básica II – Geografia; Professor Educação Básica II – Ciências; Professor Educação Básica II – Inglês; Professor Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Especial; Professor Educação Básica II – Língua Portuguesa; Professor Educação Básica II – Matemática; Professor Educação Básica II – Artes; Professor Educação Básica II – História.*

**Artigo 2º -** Faz saber que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo 003/2022, e ainda certificado de que decorridos todos prazos legais, não existem Recursos Pendentes para as funções acima, e ainda certifica não houve candidatos inscritos como Pessoas Com Deficiência – PCD.

**Artigo 3º -** O presente Processo Seletivo terá validade 1 (um) ano a partir desta data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados.

**Artigo 4º -** Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**JOSE MANOEL DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**